



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO – PSD/SP**

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA
(Do Senhor Carlos Sampaio)

Requer nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, da PEC 454/2009.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho fazer breves considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição n.º 454, de 2009, para, ao final, pleitear o que se segue:

A proposição, que tem o então Deputado Federal Ronaldo Caiado como primeiro signatário, altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Constituição Federal de 1988, que trata da Saúde, para estabelecer diretrizes para a organização da carreira única de Médico de Estado, encontrando-se pronta para pauta no Plenário.

Além de valorizar os médicos, destacando seu papel como meio de se cumprir a função social do Estado na área da saúde, por meio da criação de uma carreira bem estruturada, capaz de estimular, de oferecer condições materiais e contínua capacitação aos trabalhadores da saúde, a PEC enfrenta um dos grandes problemas vivenciado pelo nosso sistema de saúde: a dificuldade de fixação de médicos em localidades de difícil acesso ou em periferias de grandes centros urbanos.

O texto do Substitutivo aprovado pela Comissão Especial que a analisou, da lavra do então Deputado Federal Eleuses Paiva, hoje Secretário Estadual da Saúde de São Paulo, muito embora restrinja o alcance da carreira à esfera federal e apenas para os médicos servidores que atuem em órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema Único de Saúde (o texto original incluía também os Estados e Municípios, com financiamento exclusivo da União, o que inviabilizaria sua implementação), mantém as principais diretrizes e fundamentos da

Apresentação: 09/04/2024 17:07:25.167 - MESA

REQ n.1037/2024



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab.207 - Brasília - DF
EP 70160-900 - Fones: (61) 3215-3207 - Fax (61) 3215-2207

mail: dep.carlossampaio@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243096818700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Sampaio

Esc. Político – R. Helena Steinberg, 1554 - Jd. São Carlos
Campinas - SP - CEP 12092496 - Fone/Fax: (19) 3255.3045

e-mail: carlossampaio@dglnet.com.br



* C D 2 4 3 0 9 6 8 1 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO – PSD/SP**

PEC original. Assim, estão preservados a o acesso por concurso público, a essencialidade da atividade, a exigência da dedicação exclusiva, a progressão funcional por mérito e antiguidade, a definição legal de critérios para lotação e remoção, com valoração especial por lotação em localidades remotas, de difícil ou perigoso acesso, e a participação das entidades da categoria na gestão da carreira.

Trata-se, portanto, de proposição absolutamente meritória, que merece ter sua tramitação ultimada nesta Casa Legislativa. Sua importância é demonstrada pelos de inúmeros requerimentos de inclusão na Ordem do Dia apresentados por Deputados Federais desde o ano de 2015.

Ante todo o exposto, requeiro a Vossa Excelência uma especial atenção no sentido de que a Proposta de Emenda Constitucional n.º 454, de 2009, seja submetida à deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de sessões, em 09 de abril de 2024.

CARLOS SAMPAIO
Deputado Federal
Vice-Líder do PSD



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab.207 - Brasília - DF
EP 70160-900 - Fones: (61) 3215-3207 - Fax (61) 3215-2207

mail: dep.carlossampaio@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243096818700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Sampaio

Esc. Político – R. Helena Steinberg, 1554 - Jd. São Carlos
Campinas - SP - CEP 12092496 - Fone/Fax: (19) 3255.3045

e-mail: carlossampaio@dglnet.com.br

Apresentação: 09/04/2024 17:07:25.167 - MESA

REQ n.1037/2024



CD243096818700